



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEICULOS Nº 4914/2019**  
**EDITAL Nº. 2806/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato original, que passam a ter as seguintes redações:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais, em conta bancária a ser indicada pela Licitante vencedora, no valor total de R\$ 650,00 (quinze mil Reais), permanecendo o valor do contrato original, conforme proposta da Empresa vencedora anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato do lote 04, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de julho de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 06 de julho de 2020.

  
**Empresa Gente Seguradora S.A.**  
**Contratada**

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**

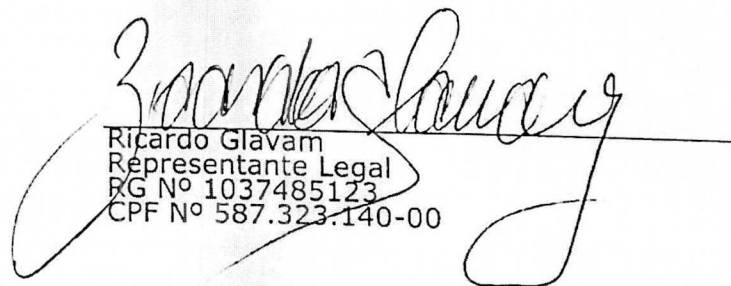


<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS</u>	<u>COBERTURAS</u>	<u>FRANQUIA RS</u>	<u>VALOR UNITÁRIO RS</u>
1	PLACAS: ITA-6292 FIESTA SEDANFLEX 1.6 4P ANO/MODELO:2012/2013	100% FIPE DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 DANOS CORPORAIS: R\$ 100.000,00 APP MORTE: R\$ 50.000,00 APP INVALIDEZ: R\$ 50.000,00	1.690,00	650,00
VALOR TOTAL: RS 650,00 ( SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)				650,00

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO NÃO SERVE COMO REFERÊNCIA PARA NOVO PROCESSO LICITATÓRIO.

Porto Alegre, 01 de julho de 2020.

  
Ricardo Glavam  
Representante Legal  
RG N° 1037485123  
CPF N° 587.323-140-00





**ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE SEGUROS  
DE VEÍCULOS Nº 4914/2019, EDITAL Nº 2806/2018.**

**O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, resolve, retificar o valor descrito na Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo do presente contrato:

**Onde Consta:**

**R\$ 650,00 (quinze mil Reais)**

**Leia-se:**

**R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta Reais).**

As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo esta Errata do 1º Termo Aditivo ser anexada ao mesmo para seu bem e fiel teor e forma.

Caçapava do Sul, 03 de agosto de 2020.

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal.**